



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.015.954/0001-24, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos santos, 612, Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, possui capacidade técnica e operacional, atendendo na prestação de serviços ao Município, com excelente desempenho e resultados satisfatórios no assessoramento e na elaboração de prestação de serviços técnicos de treinamento e capacitação na recuperação de receitas decorrentes de pagamentos indevidos referente às contribuições sociais e previdenciárias no Município de Nova Esperança do sudoeste-PR, contrato 262/2019, cuja assessoria compreende:

- 1.1 Capacitação dos servidores municipais que atuam de forma direta ou indireta na elaboração da folha de pagamento e na gestão dos Recursos Humanos do Município, para identificação, constatação e levantamentos de contribuições sociais previdenciárias sobre verbas indenizatórias na folha de pagamento e treinamento para os procedimentos de compensação mensal, no sistema Sefip de forma presencial, no mínimo 4 (quatro) horas mensais;
- 1.2 Prestação de serviços técnicos para identificação e constatação de possíveis compensações ou restituições tributárias, em decorrência de quantias recolhidas indevidamente pelo Município, a título de contribuições sociais previdenciárias administradas pela Receita Federal do Brasil, incidentes sobre as folhas de salários dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.
- 1.3 Levantamento da composição da base de cálculo da contribuição social previdenciária, com verificação se há na base de cálculo a existência de verbas indenizatórias;
- 1.4 Análise da folha de pagamento dos últimos 60 (sessenta) meses, com detalhamento de todas as verbas e eventos que compõem a remuneração de cada servidor e que é base de cálculo da exação tributária e da contribuição social previdenciária;
- 1.5 Apuração dos valores pagos a maior, no período imprescrito, de contribuições previdenciárias da cota patronal sobre as verbas indenizatórias identificadas, que foram objeto de incidência indevida da contribuição.
- 1.6 Elaboração e apresentação de relatório final, constando todas as possíveis ilegalidades, contendo a apuração dos valores e parecer jurídico específico, cuja compensação somente será efetivada após autorização da Secretaria Municipal de Administração, ficando a contratada responsável pelo acompanhamento até final instância administrativa ou judicial, independentemente do êxito;
- 1.7 Elaboração das retificadoras ou novas Gfip's, se necessário, excluindo das informações, as contribuições sobre as verbas indenizatórias objeto das compensações, que deverão ser feitas na sede do município; Levantamento da composição da base de cálculo da contribuição social previdenciária, com verificação se há na base de cálculo a existência de verbas indenizatórias;
- 1.8 Adequação do sistema de gestão da folha de pagamento para a não incidência da contribuição previdenciária sobre verbas indenizatórias;
- 1.9 Elaboração e apresentação de relatório final discriminando toda a prestação de serviços

Cart. Costa

Nova Esperança do Sudoeste/PR, em 18 de junho de 2020.

Rafael Stange  
Prefeito Municipal

Este documento possui o selo de autenticidade, está no verso da folha.

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com

1º Tabelionato de Notas  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé  
Francisco Beltrão - PR

27 JUN 2021

FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

Franciele Pasquali  
Escrevente



1º Tabelionato de Notas  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIAO

F482X.6NotI.9kA35-AQxny.0rrr9  
<https://selo.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2021.

00048056(000-000000173)

Franciele Pasquali - Escrevente - Port. 39/2018

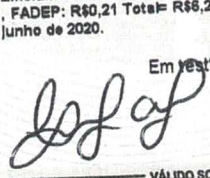
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030


RESPOSTA DE TÉCNICO: CRISTIANE CARLA WEINFÖRNER  
CRS-18648

**SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000  
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorionovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº eKXsK.Xuqfu.IvA2D, Controle: rYHuV.x9W9u  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JAIR STANGE. Dou fé.  
Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73). Funrejus: R\$1,04, Selo Funarpen: R\$0,80.  
FADEP: R\$0,21 Total: R\$6,24 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 22 de junho de 2020.


Em test<sup>o</sup>  da verdade  
Eliane Alerico  
Escrevente



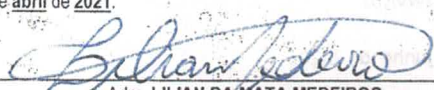
Sebastião Salácio Costa  
Sulivan Bernardo  
Eliane Alerico  
Nova Esperança do Sudoeste - PR  
Fone: (46) 3546-1304 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85653-000

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Serviço Distrital  
Tabelionato de Notas e Registro Civil

 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ  
Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 036/2021.  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ - em Curitiba, 26 de abril de 2021.



Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS  
Supervisora de Fiscalização  
CRA-PR nº. 20-17.000

 SISTEMA CFA/CRAs  
CONSELHO REGIONAL E REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

PR 008621



**1º Tabelionato de Notas**  
Autenticação de Documentos  
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.  
Francisco Beltrão - PR

27 OUT. 2021

FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Franciele Pasquali  
Escrevente

**1º Tabelionato de Notas**  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

F482X.6NqtI.9kT35-AQ5kd.OrrrR  
<https://selo.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, § 1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2021.

Franciele Pasquali - Escrevente Port 33/2018

00048056(000-000000174)

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
46 2601-0321 | 2601-0322 - [www.1tabelionato.not.br](http://www.1tabelionato.not.br)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 3 de novembro de 2021 17:15:09 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.